

**Aviso****Contratos a termo certo — renovações**

Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado, por mais um ano, o seguinte contrato a termo resolutivo certo:

Despacho de 19 de Junho de 2006 — com Maria Isabel Moreira da Rocha, a exercer funções de técnica superior de serviço social, a partir de 2 de Julho de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *António Aurélio Vieira de Sousa*. 3000212217

**Aviso****Contratos a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados os seguintes contratos a termo resolutivo certo:

Despacho 16 de Junho de 2006 — por três meses, com António Augusto Rocha Duarte, Carlos Manuel Rocha Gomes, Luciana Cristina Rocha Alves, Miguel Gonçalves Crepo da Silva e Vasco Emanuel Cardoso Cruz, para exercerem as funções de nadador-salvador, a partir de 19 de Junho de 2006.

Despacho de 16 de Junho de 2006 — por três meses, com Cláudia Marisa Reis Pereira, Isabel Maria Moreira Fernandes, Manuela Alcina Pereira Ribeiro e Maria Teresa Oliveira Araújo e Silva, para exercerem as funções de auxiliar de serviços gerais, a partir de 22 de Junho de 2006; e

Despacho de 30 de Junho de 2006 — por sete meses, com Maria Alzira Ramos Rocha, para exercer as funções de vigilante de jardins e parques infantis, a partir de 3 de Julho de 2006. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *António Aurélio Vieira de Sousa*. 3000212215

**Aviso****Requisição**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi autorizada a colocação nesta Câmara Municipal, em regime de requisição, da técnica superior de 2.ª classe — arquitecta, Magda Rúbia Viegas Cardoso, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal da Azambuja.

A presente requisição produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, pelo período de um ano.

11 de Julho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *António Aurélio Vieira de Sousa*. 3000212227

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA****Aviso**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 28 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para admissão de um lugar de técnico superior principal — área de gestão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 — O concurso é válido para a presente vaga, caducando com o seu preenchimento.

3 — O vencimento respeitante à categoria é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Ao concurso poderão concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos constantes na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — O método de selecção será constituído por avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando as habilitações académicas de base, formação profissional complementar e a experiência profissional.

6 — Os conteúdos funcionais do cargo a prover são os inerentes à respectiva categoria.

7 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, entregue pessoalmente na Secção dos Recursos Humanos ou remetido pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, na Rua de Santa Luzia, 18, Matriz, 9500-114 Ponta Delgada.

8 — No requerimento devem constar os elementos de identificação do candidato, nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal e, ainda, que reúnem os demais requisitos gerais e especiais exigidos, conforme requerimento de modelo-tipo a fornecer por esta Câmara Municipal.

É dispensada a apresentação dos restantes elementos comprovativos dos dados referidos no requerimento, desde que os candidatos reúnam, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram, relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 207/98, de 11 de Julho.

9 — Os requerimentos devem ser instruídos, sob pena de exclusão, com a junção de certificado de habilitações literárias ou fotocópia, devidamente autenticada e, ainda, *curriculum vitae*, assinado e datado.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista de candidatos admitidos ao concurso é feita de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A publicação da lista de classificação final é feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O local de trabalho é na área do concelho de Ponta Delgada.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, chefe de Divisão Administrativa.

Vogais efectivos:

Arquitecta Clara Neto Velho Cabral Medeiros Santos e Sousa, chefe de Divisão de Equipamentos Urbanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, chefe de Divisão de Infra-Estruturas Viárias e Urbanas.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Margarida Ferreira Santa Clara de Brito, directora do Departamento de Obras e Apoio Técnico.

Arquitecta Maria da Graça Estrela Roque Costa Matos, directora de Departamento de Urbanismo e Ambiente.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa*. 1000303916

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA****Aviso****Pedido de alteração ao alvará de loteamento 2/01****Discussão pública**

Engenheiro Victor Manuel Alves Mendes, vice-presidente da Câmara Municipal do concelho de Ponte de Lima, torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido decreto-lei, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração dos lotes n.ºs 24, 25 e 26, titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/2001, concedido a Costa Silva e Rebelo — Móveis do Lima, L.ª, e formulado por SOPIMENTA — Sociedade Imobiliária e Consulta-